



PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DE EPIDEMIA POR CORONAVÍRUS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA

Ano-Exercício 2020

Nova Olinda - Ceará
Março/ 2020

Equipe Elaboradora

Agna Hayanna Alencar Cardoso
Coordenadora da Vigilância Epidemiológica

Amanda Macêdo Jacinto
Coordenadora da Atenção Primária

Ana Rachel Vieira Amorim
Enfermeira Especialista em Saúde Pública

Kaline Barbosa Cavalcante Arraes
Secretária Municipal de Saúde

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	4
2. ASPECTOS EPIDEMIOLÓGICOS DO CORONAVÍRUS NO BRASIL E NO MUNDO	5
3. OBJETIVOS	6
4. ATIVAÇÃO DO PLANO DE CONTIGÊNCIA	7
5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.....	10
6. FLUXOS.....	12
7. CONCLUSÃO	17

1. APRESENTAÇÃO

O SARS-CoV-2 é pertencente a uma vasta família de vírus, que pode causar sintomas parecidos com os da gripe comum ou até casos mais graves. Esse tipo de vírus não havia sido previamente identificado em seres humanos. Os coronavírus causam infecções respiratórias e intestinais em humanos e animais, sendo altamente patogênicos (SARS e MERS). A doença causada pelo SARS-CoV-2 ainda não tem o seu espectro clínico descrito completamente, bem como não se sabe o padrão de letalidade, mortalidade, infectividade e transmissibilidade. Não há vacina ou medicamento específico disponível até o momento. O tratamento é de suporte e inespecífico (BRASIL, 2020).

O Plano de Prevenção e Controle de Epidemias de Coronavírus do Município de Nova Olinda, apresenta atividades e ações cujo objetivo é prevenir epidemias da doença causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), que devem ser inseridas ou intensificadas na rotina dos serviços de saúde do município. Este plano expõe também o fluxograma de atendimento de casos no município no âmbito da atenção básica, secundária e terciária de saúde. Estar incluído informações epidemiológicas no Brasil e no mundo e ações já adotadas pelo serviço de saúde.

O município de Nova Olinda possui 284,40 km de área territorial, localizado na bacia do médio Jaguaribe, com distância de 540 km da capital do Estado e altitude de 445m ao nível do mar, sua população é de 15.433 habitantes conforma o Instituto Nacional de Geografia e Estatística. Pertence a macrorregião do cariri e faz parte da 20ª Coordenadoria Regional de Saúde. O município conta hoje com 07 Equipes de Estratégia de Saúde da Família que propiciam 100% de cobertura da população, 01 Academia de Saúde, 01 Clínica de Fisioterapia, 01 Hospital de Pequeno Porte Ana Alencar Alves e 01 Centro de Especialidades Odontológicas.

O número de imóveis na área urbana e zona rural são de aproximadamente 9.964 imóveis, sendo que destes aproximadamente 5.707 são visitados.

2. ASPECTOS EPIDEMIOLÓGICOS DO CORONAVÍRUS NO BRASIL E NO MUNDO

No mundo, até o atual momento, foram confirmados 125.048 casos de COVID-19, sendo 6.729 novos. Na China foram confirmados 80.981 (64,8%) casos com 3.173 óbitos (3,9%). Fora da China foram registrados 44.067 (35,2%) casos confirmados, com 1.440 (3,3%) óbitos, em 117 países/territórios/áreas. Quatro novos países/territórios/ áreas da OMS (Polinésia Francesa, Turquia, Honduras e Costa do Marfim) reportaram casos de COVID-19.

2.1. SITUAÇÃO DA COVID-19 NO BRASIL

No Brasil, até o atual momento, 1.422 casos suspeitos de COVID-19 estão em investigação, 77 casos confirmados, sendo 42 (54,5%) no estado de São Paulo, 16 (20,8%) no Rio de Janeiro, seis (7,8%) no Paraná, quatro (5,2%) no Rio Grande do Sul, dois (2,6%) na Bahia, dois (2,6%) no Distrito Federal, dois (2,6%) em Pernambuco, um (1,3%) no Espírito Santo, um (1,3%) em Minas Gerais e um (1,3%) em Alagoas.

2.2. SITUAÇÃO NO CEARÁ

No Ceará, até o atual momento, foram notificados 82 casos para COVID-19, destes, 62 (75,6%) descartados e 20 (24,4%) encontram-se em investigação. Os municípios de residência dos casos em investigação são Aquiraz, Caucaia, Crato, Fortaleza e Quixadá. Dentre os casos suspeitos, 18 (90,0%) tiveram histórico de deslocamento internacional para locais com transmissão da doença e dois (10,0%) são contatos próximos.

Com relação à faixa etária mais prevalente entre os casos suspeitos da doença, destaca-se a de 20 a 49 anos para ambos os sexos.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral:

Realizar a contingência de processo epidêmico do coronavírus no município de Nova Olinda-CE, mediante o aparecimento deste cenário epidemiológico.

3.1 Objetivos Específicos:

- Desenvolver atividades de prevenção e controle de processos epidêmicos de coronavírus no município;
- Definir fluxograma de atendimento e manejo dos casos clínicos do COVID-19;
- Reduzir a letalidade por formas graves do coronavírus na municipalidade;
- Diminuir a morbimortalidade relacionada a possíveis epidemias de coronavírus no município.

4. ATIVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

- Número de casos notificados, suspeitos e confirmados, permanece em ascensão no Brasil e no Ceará;
- Ações implantadas não forem suficientes para controlar a alta transmissibilidade.

4.1 Ações da Vigilância Epidemiológica

Serão executadas criteriosamente as seguintes atividades de vigilância epidemiológica na municipalidade ao longo do ano:

- Inserir todos os casos notificados no Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS), e enviar dados epidemiológicos semanais a 20ª Coordenadoria Regional de Saúde (20ª CRES);
- Acompanhar diariamente os casos do coronavírus notificados e atualizar semanalmente o cenário epidemiológico do município;
- Acompanhar as internações hospitalares e/ou domiciliares por suspeita e/ou casos confirmados de coronavírus no município e nos serviços de referência;
- Investigar todos os óbitos relacionados ao coronavírus;
- Direcionar as ações através das avaliações de indicadores epidemiológicos (% de pessoas suspeitas e % de casos confirmados de coronavírus);
- Acompanhar os indicadores para o planejamento de ações de controle;
- Avaliar o diagrama de controle das localidades do município em situação de epidemia;
- Recrutar equipe regional e/ou estadual para apoiar o município na execução das ações emergenciais do Plano de Contingência;
- Fornecer material de apoio para os profissionais de saúde (fluxograma de atendimento e manejo clínico do paciente com suspeita de coronavírus);

4.2 Ações de Atenção ao Paciente

Serão realizadas ações para:

- Reforçar a implementação fluxograma de atendimento do paciente com suspeita de coronavírus;
- Garantir aos pacientes com suspeita de coronavírus o acesso aos exames laboratoriais específicos na rede pública municipal em tempo oportuno;
- Regular os pacientes quando necessário aos serviços de referência de maior complexidade – Hospital Regional do Cariri/HRC;
- Manter estoque de insumos estratégicos em quantidade suficiente para atender aos pacientes com suspeitas de adoecimento por coronavírus;
- Criar leitos de isolamento no HPP Ana Alencar Alves para suporte aos pacientes confirmados de coronavírus que necessitam de internação hospitalar de baixa complexidade;
- Capacitar os profissionais da Rede de Atenção Primária e Secundária para assistência aos pacientes com suspeita de coronavírus;
- Capacitar os profissionais da Rede de Atenção Primária para assistência aos pacientes com suspeita de coronavírus em internamento domiciliar;
- Apoiar na reorganização da rede de Atenção à Saúde municipal;
- Fornecer insumos estratégicos para suporte aos pacientes com suspeita de coronavírus.
- Fornecer insumos estratégicos para proteção dos profissionais que atenderão os pacientes com suspeita de coronavírus.

4.3 Ações de Comunicação, Mobilização e Publicidade

Objetivando a mobilização social para o desenvolvimento de ações preventivas e corretivas para controle da transmissão do COVID-19, serão utilizadas as seguintes ações:

- Esclarecimento e orientação sobre o COVID-19 (Formas de contágio, sintomatologia, fluxograma de atendimento e prevenção) nas rádios municipais;

- Divulgação de boletins epidemiológicos nas rádios municipais;
- Intensificação das orientações à população quanto às ações de prevenção e controle do coronavírus, utilizando-se de carros de som, motos de som, e rádios locais;
- Realização de rodas de conversa e/ou palestras na Atenção Básica, com escolares, lideranças comunitárias e comunidade em geral;

4.4 Ações da Gestão Municipal

Frente ao cenário de epidemia serão atribuições da gestão municipal do sistema de saúde as seguintes ações:

- Encaminhar ofício à Secretaria Estadual de Saúde (SESA) informando que o município se encontra em epidemia por coronavírus;
- Solicitar apoio ao nível estadual para intensificar ações de controle do vírus;
- Realizar articulação intersetorial no município para desencadear ações emergenciais de controle do COVID-19, acionando as Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos, Educação, Meio Ambiente, e de Ação Social;
- Montar unidades de apoio para atendimento aos pacientes com suspeitas de coronavírus.

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Descrevem-se a seguir as principais atividades a serem realizadas no município de Nova Olinda para controle do vírus COVID-19 ao longo do ano 2020, bem como o período de execução previsto.

Ação	Atividade	Meta/ Resultado esperado	Responsáveis	Parcerias	Período de execução
Identificar e acompanhar os casos suspeitos de infecção por coronavírus.	Notificar, em até 24h, e acompanhar casos suspeitos garantindo o encerramento oportuno.	Casos notificados, acompanhados e encerrados oportunamente; identificação do cenário epidemiológico do município.	Equipes de Saúde da Família e Atenção Secundária; Coordenador da Vigilância em Saúde.	Secretaria Municipal de Saúde.	Março a Dezembro de 2020.
Realizar confirmação laboratorial dos casos suspeitos de infecção por coronavírus.	Garantir a coleta de amostras para o diagnóstico laboratorial do coronavírus.	Confirmação laboratorial dos casos para encerramento por critério laboratorial.	Biomédico.	Secretaria Municipal de Saúde.	Março a Dezembro de 2020.
Realizar educação continuada com os profissionais da saúde e afins em todas as esferas de gestão do município	Realizar treinamento junto aos profissionais da saúde e afins do município para acompanhamento domiciliar dos casos em isolamento e para identificação de casos suspeitos de Infecção por coronavírus.	Equipe de profissionais da saúde e afins com conhecimento atualizado e atuantes nas microáreas.	Coordenador da Vigilância Epidemiológica; Profissionais da saúde.	Secretaria Municipal de Saúde.	Março de 2020.

<p>Propiciar a participação de profissionais de nível superior e médio em todas as capacitações promovidas pelas instâncias superiores.</p>	<p>Auxiliar na participação dos profissionais disponibilizando transporte e liberação do serviço para comparecimento nas capacitações e treinamentos realizados pela Secretaria de Saúde do Estado e pela Escola de Saúde Pública do Ceará.</p>	<p>Profissionais devidamente treinados.</p>	<p>Secretário Municipal de Saúde.</p>	<p>Secretaria Estadual de Saúde; Escola de Saúde Pública-CE.</p>	<p>Março a Dezembro de 2020.</p>
<p>Desenvolver atividades de educação em saúde nas escolas.</p>	<p>Realizar rodas de conversa/palestras para pais e alunos abordando a prevenção do COVID-19.</p>	<p>Pais e alunos devidamente orientados quanto a prevenção do COVID-19.</p>	<p>Coordenador da Vigilância Epidemiológica; Núcleo de Assistência à Saúde da Família e Programa Saúde na Escola.</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde e Educação.</p>	<p>Março a Abril de 2020.</p>
<p>Desenvolver atividades de orientação educativa a comunidade em geral nas rádios da cidade.</p>	<p>Realizar entrevista explicativa, com canal aberto para perguntas dos ouvintes, abordando a prevenção e controle do COVID-19.</p>	<p>Comunidade em geral devidamente orientadas quanto a prevenção do COVID-19.</p>	<p>Coordenador da Vigilância Epidemiológica; Profissionais da saúde.</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde.</p>	<p>Março de 2020.</p>

6. FLUXOS

6.1 Vigilância Epidemiológica:

Quanto as ações de vigilância epidemiológica no município deverão ser seguidos os procedimentos abaixo:

- Todos os casos suspeitos de coronavírus deverão ser notificados pelas unidades de saúde e digitados pela coordenação da vigilância em saúde assim que identificados – De forma compulsória;
- Para os casos suspeitos de infecção por coronavírus, o paciente deverá ser encaminhado para a realização imediata do Swab, que estará disponível na Atenção Básica/Secundária de Saúde do município, e encaminhado ao LACEN acompanhado da ficha de Notificação;
- Os casos suspeitos deverão ser investigados oportunamente, identificando o local de provável infecção e possíveis manifestações atípicas;
- A investigação de óbitos associados a coronavírus deverá ser imediata, visando identificar e corrigir fatores determinantes;
- Os paciente com resultado positivo para COVID-19 deverão ser monitorados, sendo informado o resultado ao paciente, a ESF e à Equipe Multidisciplinar, para que sejam adotadas as medidas de controle imediato dos contactantes;
- As ações de contingências contidas no Plano de Controle de Coronavírus deverão ser acionadas quando houver indicação do cenário epidemiológico municipal.

6.2 Assistência de casos notificados de coronavírus

6.2.1 Atenção Básica – AB / Unidades Básicas de Saúde – UBS

Em se tratando as ações da atenção básica municipal as seguintes medidas deverão ser adotadas:

- Os pacientes que apresentarem sintomatologia para COVID-19 deverão ter a Unidade Básica de Saúde como porta de entrada preferencial à rede de atenção à saúde durante o período de atendimento diurno das 07 UBS existentes no município de Nova Olinda.
- O atendimento ao paciente na UBS deverá ser multidisciplinar, devendo as 07 Equipes de Saúde da Família estarem completas com o quadro de profissionais;
- As Equipes de Saúde da Família e Equipes de Agentes Comunitários de Saúde deverão realizar busca ativa de casos suspeitos nas Unidades Básicas de Saúde e nas comunidades;
- As ESF's estarão responsáveis por notificar casos suspeitos e realizar junto com a vigilância epidemiológica a investigação e encerramento oportuno dos casos;
- Deverá ser garantido a coleta de amostras para o diagnóstico laboratorial dos casos suspeitos de coronavírus, sendo estas cadastradas no GAL e encaminhadas ao LACEN em tempo hábil;
- Na identificação de sinais de complicações de casos notificados, a equipe de saúde da atenção básica deverá encaminhar o caso ao Ponto de Atenção à Saúde que atenda a necessidade imediata do paciente, neste caso sendo representado pelo Hospital de Pequeno Porte Ana Alencar Alves, que avaliará a necessidade de transferência do paciente ao Hospital Regional do Cariri. Posteriormente a conclusão do atendimento prestado ao paciente em outro nível de atenção este deverá retornar a atenção primária que dará continuidade ao seu acompanhamento;
- As equipes de saúde da família deverão utilizar os fluxogramas para atendimento e manejo clínico do COVID-19 disponibilizados pelo Ministério da Saúde, o que garantirá o devido atendimento ao caso e facilitará os encaminhamento na rede de atenção quando necessário;
- As ESF deverão notificar os casos suspeitos de infecção por coronavírus, realizar exames laboratoriais confirmatórios, sendo as amostras posteriormente encaminhadas ao Laboratório Central (LACEN);
- As Unidades Básicas de Saúde deverão dispor de insumos básicos para atendimento ao paciente sintomático, minimizando o potencial de

transmissibilidade do vírus e garantindo a Segurança dos Profissionais/paciente através da disponibilização/treinamento/utilização dos EPI's adequados;

- Os pacientes em investigação de infecção por COVID-19 deverão ser mantidos em internação domiciliar ou em Isolamento na Unidade Hospitalar;

6.2.2 Atendimento de Média Complexidade

- O atendimento da média complexidade será realizado parcialmente no município de Nova Olinda por meio do atendimento no Hospital de Pequeno Porte Ana Alencar Alves, que dispõe de leitos de internamento em clínica médica, obstétrica, e pediátrica. Esta unidade estará responsável por garantir o atendimento aos pacientes que não apresentem complicações severas e que necessitem de internamento para monitoramento clínico 24 horas por dia;
- Todos os casos que apresentem instabilidade clínica deverão ser referenciados ao Hospital Regional do Cariri, localizado na cidade de Juazeiro do Norte.
- O Hospital de Pequeno Porte Ana Alencar Alves dispõe de posto de coleta de exames laboratoriais, o que possibilita a coleta de amostras para exames laboratoriais com agilidade para classificar adequadamente o risco do paciente interno, atendendo ao fluxo de encaminhar swab para o LACEN.

6.2.3 Atendimento de Alta Complexidade

- O município de Nova Olinda não possui hospitais de alta complexidade, no entanto em sua Programação Pactuada e Integrada é assegurado ao cidadão novolindense interno no Hospital de Pequeno Porte Ana Alencar Alves, a regulação para unidade de referência por meio da Central de Regulação de Leitos. Por conseguinte, não havendo a resolutividade a nível local, o paciente será referenciado a hospitais de média ou alta complexidade da Macrorregião Cariri, conforme haja a necessidade para o caso.
- Destacam-se como hospitais de referência do município: Hospital Maternidade São Francisco de Assis (São Camilo) e Hospital São Raimundo (Casa de Saúde Joaquim Bezerra de Farias), localizados na cidade de Crato; o Hospital

Maternidade São Vicente de Paulo, o Hospital Santo Antônio e o Hospital do Coração, sendo estes localizados na cidade de Barbalha, e o Hospital Regional do Cariri, localizado na cidade de Juazeiro do Norte, sendo este referência para os casos suspeito/confirmados de COVID-19 de alta complexidade. Cada uma das unidades além de possuir unidade de terapia intensiva e capacidade diagnóstica de imagem e laboratorial, atendem a públicos específicos de acordo com suas especialidades.

6.3 Assistência farmacêutica

- Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes.
- Disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico.
- Garantir medicamento específico para os casos de SG e SRAG que compreendem a definição clínica para uso do fosfato de oseltamivir.
- Monitorar o estoque de medicamentos no âmbito federal e estadual. Rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda.

6.4 Gestão

- Ativar a 20ª Regional de Saúde para definição e adoção de respostas rápidas no enfrentamento dos casos suspeitos ou confirmados para infecção humana pelo novo coronavírus;
- Promover ações integradas entre vigilância em saúde, assistência, e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle do vírus SARS-COV-2;
- Sensibilizar a rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);
- Garantir e monitorar estoque estratégico de insumos laboratoriais para diagnóstico da infecção humana pelo novo coronavírus COVID-19;

- Garantir e monitorar estoque estratégico de medicamento para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o vírus SARS-COV-2;
- Promover ações de educação em saúde referente à promoção, prevenção e controle da vírus SARS-COV-2.
- Emitir instruções para os órgãos de governo sobre diretrizes de controle de infecção e o uso adequado de equipamento de proteção (EPI).
- Solicitar apoio aos gestores estaduais no acompanhamento da execução dos Planos de Contingência para a infecção humana pelo novo coronavírus;
- Apoiar a divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica (protocolos, manuais, guias, notas técnicas).

CONCLUSÃO

Com a confirmação dos primeiros casos de coronavírus no Brasil, a Secretaria de Saúde de Nova Olinda reforça a importância do treinamento dos Profissionais de saúde, orientação da comunidade em geral sobre as medidas de prevenção contra a transmissão da doença, bem como definição de um fluxo adequado de atendimento e manejo clínico ao COVID-19.

Diante dessa realidade, surgiu a necessidade de criação de estratégias adequadas para identificação, controle e prevenção dessa doença infectocontagiosa visto sua alta transmissibilidade e patogenicidade.

Conclui-se pelo exposto no presente Plano de Contingência de Epidemia por Coronavírus, que o município de Nova Olinda encontra-se preparado para enfrentar uma eventual situação de epidemia e garante a execução do supracitado plano em referência com o compromisso de evitar o aumento da incidência e a letalidade da doença.